

POLÍTICA DE PLD/FT – PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

Ynvestor Análise e Consultoria de Investimentos Ltda.

1. Objetivo da Política

Esta Política estabelece diretrizes e procedimentos adotados pela Ynvestor para prevenir, detectar e comunicar operações suspeitas de lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos, valores e financiamento ao terrorismo, conforme Lei nº 9.613/1998, COAF, RCVM 19/2021 e RCVM 20/2021.

2. Abrangência

Aplica-se a sócios, administradores, responsáveis técnicos, colaboradores, prestadores de serviço e quaisquer representantes da Ynvestor.

3. Princípios

- Conformidade regulatória;
- Diligência e cautela;
- Independência e integridade;
- Sigilo e confidencialidade;
- Monitoramento contínuo.

4. Responsabilidades Internas

Diretor Responsável por PLD/FT: Lucio Cararo

Responsável por Controles Internos: Elaine de Assis Silva

Responsável Técnico – RCVM 20: Ademir Araújo Siqueira Filho – CNPI 8068

5. Identificação e Cadastro do Cliente (KYC)

Pessoas Físicas: documento pessoal, CPF, endereço, informações profissionais e financeiras, declaração PEP.

Pessoas Jurídicas: CNPJ, contrato social, identificação de sócios e beneficiários finais.

Procedimentos complementares podem incluir entrevistas e confirmação de origem dos recursos.

6. Monitoramento Contínuo

Monitoramento permanente de:

- Comportamento incompatível com o perfil;
- Alterações financeiras abruptas;
- Tentativas de ocultar informações;
- Uso de terceiros para operações suspeitas.

7. Sinais de Alerta

- Incompatibilidade entre patrimônio declarado e operações;
- Recusa em fornecer informações;
- Solicitação para ocultar origem dos recursos;
- Transferências sem justificativa econômica;
- Relação com atividades ilícitas.

8. Procedimentos em Caso de Suspeita

1. Registro interno do alerta;
2. Análise pelo Diretor de PLD/FT;
3. Comunicação sigilosa ao COAF quando aplicável;
4. Possível suspensão ou encerramento do relacionamento;
5. Sigilo obrigatório ao cliente.

9. Recusa e Encerramento de Relacionamento

A Ynvestor pode recusar ou encerrar relacionamento quando houver indícios de fraude, risco elevado, informações inconsistentes ou recusa injustificada de dados.

10. Registros e Armazenamento

Registros de KYC, análises, alertas e comunicações ao COAF são mantidos por no mínimo 5 anos em ambiente seguro e com acesso restrito.

11. Treinamento

Treinamentos periódicos são realizados para atualização regulatória, identificação de riscos e capacitação interna.

12. Atualização da Política

Revisões periódicas garantem adequação às normas da CVM, COAF e melhores práticas de mercado.